

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente à AQUISIÇÃO DE INSUMO E MEDICAMENTOS, com fundamento no art. 24, IV da lei 8.666/93, constante do procedimento, para contratação da empresa **INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A (IQUEGO)**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 01.541.283/0001-03, com sede na Avenida Anhanguera nº 12.527, quadra 44/45, bairro Ipiranga, cidade Goiânia, CEP 74.453-390, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Denes Pereira Alves, brasileiro, casado, administrador de empresa, inscrito no CPF nº 996.697.651-53, pelo Diretor Administrativo/Financeiro, Sr Rondinelly Hélio dos Santos, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF nº 731.966.651-00 e pelo Diretor Comercial Sr. Emilson Oliveira de Pina, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, inscrito no CPF nº 730.115.251-53, no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 995/2021.

Face ao disposto da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2021.

Érico Rangelli Rocha Duarte Secretário Municipal de Saúde



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

A Prefeitura Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA a dispensa de licitação, para contratação da empresa INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A (IQUEGO), inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 01.541.283/0001-03, com sede na Avenida Anhanguera nº 12.527, quadra 44/45, bairro Ipiranga, cidade Goiânia, CEP 74.453-390, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Denes Pereira Alves, brasileiro, casado, administrador CPF n° 996.697.651-53, de empresa, inscrito no pelo Diretor Administrativo/Financeiro, Sr Rondinelly Hélio dos Santos, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF nº 731.966.651-00 e pelo Diretor Comercial Sr. Emilson Oliveira de Pina, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, inscrito no CPF nº 730.115.251-53, para a AQUISIÇÃO DE INSUMO E MEDICAMENTOS, com fundamento no da Lei nº 8.666/1993.

O valor estimado da contratação é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Publique-se.

**IPAMERI/GO,** ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2021.

JÂNIO PACHECO Prefeito Municipal